



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 1

Indicação n.º

Autor: Vereador Ronário de Souza da Silva

**EMENTA:** Solicita a instalação de elevador, para acesso de cadeirantes ao segundo piso da Prefeitura Municipal.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria competente, para que seja instalado elevador, para acesso de cadeirantes ao segundo piso da Prefeitura Municipal de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir o direito à acessibilidade.

É relativamente comum no Brasil, tratar a questão da acessibilidade como se decorresse de um favor, dos autodenominados “normais” em prol do contingente populacional, que por diversos motivos foi acometido de alguma limitação física para atuar nos padrões sociais estabelecidos. Deplorável engano.

No âmbito público, devemos atuar com os demais poderes, como agentes garantidores de direitos e não violadores de direitos.

A presente indicação visa garantir o direito de ir e vir dos cadeirantes, que queiram ou necessitem acessar o segundo piso da Prefeitura Municipal, onde funcionam diversos departamentos da Prefeitura, e em especial o Gabinete do Prefeito.

E repita-se, não é um favor. Antes de tudo é um dever do “Estado” primordialmente para estabelecer a igualdade de condições realçadas no art. 5º da Constituição Federal, e realizar o pressuposto da Carta Magna, que trata da dignidade da pessoa humana.

Cumprе ressaltar, que indicação de minha autoria, com igual teor, foi apresentada e aprovada pela Câmara de vereadores no ano de 2021, mas até a presente data, ainda não foi atendida.

É inadmissível que uma questão tão séria e de fácil resolução, não tenha recebido a devida atenção do Poder Executivo ao longo dos últimos 20 anos, que é o tempo que o Palácio 05 de novembro se encontra em funcionamento.

Contando com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta indicação e aguardando o atendimento por parte do Poder Executivo, antecipo os agradecimentos.

**Porto Real, 19 de janeiro de 2024.**

**Ronário de Souza da Silva**  
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

